CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA: aproximações com a temática por meio de uma Revisão Sistemática da Literatura

Letícia Ferreira Ananias[1]
Laira Vasconcelos dos Santos[2]

RESUMO

Este estudo resulta de parte do relatório, correspondente ao período de 01/08/2020 a 31/07/2021, do Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC) referente ao Plano de trabalho: Conflitos socioambientais na Amazônia, vinculado ao Projeto de Pesquisa: Os efeitos da destinação de terras na produção das desigualdades sociais na Amazônia. Utilizamos como metodologia a revisão sistemática de literatura com metassíntese. Identificamos definições convergentes para o termo conflito socioambiental, que consistem em disputas entre grupos que envolvem situações de ameaça entre os envolvidos no conflito que interferem nas estruturas sociais e naturais do ser humano. Percebeu-se que a maioria dos conflitos surgem a partir da destinação de terras públicas, intervenção por meio de infraestruturas como portos privados, rodoviárias, hidrelétricas vinculadas aos grandes projetos com discursos que prometem promover o desenvolvimento para a região e para a população em geral, contudo geram processos de expropriação do modo de vida das populações tradicionais.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais; Amazônia; grandes projetos; políticas públicas de destinação de terras.

ABSTRACT

This study results from part of the report, corresponding to the period from 08/01/2020 to 07/31/2021, of the Institutional Scientific Initiation Scholarship Program (PIBIC) referring to the Work Plan: Socio-environmental Conflicts in the Amazon, linked to the Project of Research: The effects of land allocation on the production of social inequalities in the Amazon. We used a systematic literature review with metasynthesis as a methodology. We identified converging definitions for the term socio-environmental conflict, which consist of disputes between groups that involve situations of threat between those involved in the conflict that interfere in the social and natural structures of human beings. It was noticed that most conflicts arise from the allocation of public land, intervention through infrastructure such as private ports, highways, hydroelectric plants linked to large projects with speeches that promise to promote development for the region and for the population in general, however, they generate processes of expropriation of the way of life of traditional populations.

Keywords: Social and environmental conflicts; Amazon; big projects; public policies for land allocation.

[1] Graduanda em serviço social pela Universidade Federal do Pará. Bolsista de PIBIC. Integrante do Grupo de Pesquisa e Extensão Sociedade, Território e Resistência na Amazônia (GESTERRA). E-mail: leticiaananias99@hotmail.com

[2] Assistente Social. Advogada. Mestre em Serviço Social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Integrante do Grupo de Pesquisa e Extensão Sociedade, Território e Resistência na Amazônia (GESTERRA). E-mail: laira.vasconcelos@outlook.com

1 INTRODUÇÃO:

Este estudo é uma continuidade de um plano de trabalho (PIBIC) anterior, desenvolvido nos anos de 2019 e 2020, ambos vinculados ao vinculado ao Projeto de Pesquisa "OS EFEITOS DA DESTINAÇÃO DE TERRAS NA PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NA AMAZÔNIA" do GESTERRA, obtivemos como resultado inicial que as políticas de destinação de terras públicas, historicamente implementadas na Amazônia tem apresentado como resultado o aumento dos conflitos e a concentração das terras na região, apesar dos argumentos de que as legislações são instrumentos para tratar o problema fundiário decorrente de um passado de incentivo ao povoamento da Amazônia, sem preocupação com as questões socioambientais, na realidade o que se percebe são constantes processos de desterritorialização de povos tradicionais (BARRETO, 2011; MALCHER, 2017; SILVA, 2017; PEREIRA, 2018; ANTELO, 2018; TORRES, 2012; MACHADO, 2011).

A CPT (2019) indica que a região norte tem 92% do total de terras em conflito no ano de 2018, esse dado não pode passar despercebido, pois são 2.307 famílias que foram expulsas pelo poder privado e 11.225 pelo poder público, através de ordens de despejo, realidade que se repete e intensifica em 2019. Ficando evidente quem promove a violência no campo, o próprio Estado. Sassen (2016) explica que as expulsões são possibilitadas por decisões elementares e/ou por algumas de nossas conquistas econômicas e técnicas mais avançadas, para realizar as expulsões são necessárias negociações e a elaboração de novas leis, portanto o aparto estatal é fundamental nesse processo, seja por sua ação ou omissão.

Por meio de políticas de destinação de terras diretamente relacionadas ao modelo de desenvolvimento que tem como fundamento a desigualdade, notadamente racista e excludente estimulou-se a concentração de terras, com reforço ao latifúndio, a monocultura e a escravidão, perpassadas pela colonialidade do poder, estimulasse a legalização da grilagem, os conflitos e concentração de terras, configurando verdadeiras agroestratégias em detrimento da diversidade social e cultural das populações camponesas, quilombolas e indígenas que ocupam as florestas

(BARRETO, 2011; MALCHER, 2017; SILVA, 2017; PEREIRA, 2018; ANTELO, 2018; TORRES, 2012; MACHADO, 2011).

Diante dessas informações, tornasse necessário compreender quais os conflitos existentes na região amazônica, para isso utilizamos a Revisão Sistemática da Literatura (RSL), (SANTOS, 2015), como metodologia da pesquisa[3], tendo sido construído um protocolo de pesquisa sobre a temática dos conflitos socioambientais.

Neste estudo apresenta-se os resultados quantitativos obtidos no levantamento de trabalhos em bases de dados e qualitativos, com a leitura e análise das dissertações e teses selecionadas. Foram identificados e selecionados segundo o protocolo de pesquisa da RSL o total dezoito dissertações e teses.

Assim apresentamos como objetivo compreender os conflitos socioambientais existentes na região do Tocantins Paraense. E específicos: i) Identificar como a literatura mais recente define e caracteriza o termo conflito socioambiental; ii) analisar as causas, possíveis motivações e consequências dos conflitos socioambientais existentes na região do Tocantins Paraense.

2 CONFLITO SOCIOAMBIENTAL: iniciando debates teórico-conceituais

Ao falar sobre conflitos socioambientais na Amazônia é necessário considerar que o termo conflito, segundo Houaiss (2001) significa uma profunda falta de desentendimento entre duas ou mais partes; choque, enfrentamento ou ainda ato, estado ou efeito de divergirem acentuadamente ou de se oporem duas ou mais coisas.

Abordar somente sobre conflito não é o objetivo deste estudo, no entanto dentro do protocolo de pesquisa realizado, pode-se perceber que alguns autores

[3] Trata-se de uma revisão planejada, por meio da construção do protocolo de pesquisa, para atender a um objetivo específico, em que os estudos foram identificados, selecionados e avaliados, para análise de dados e construção do relatório de pesquisa. Foi utilizado como local de busca o Banco de Teses e dissertações da CAPES.

tratam a respeito da caracterização do termo conflito. Diante disso, é importante citar alguns conceitos de conflitos para entender primeiramente, o debate que está sendo realizado nas literaturas selecionadas neste protocolo e posteriormente, sobre o objetivo desta pesquisa que consiste em compreender os conflitos socioambientais na Amazônia, a definição deste termo, origem, sujeitos, interesses e consequências destes conflitos.

Para Acselrad (2004), tais conflitos são originados quando pelo menos um dos grupos sofrem ameaças quanto à continuidade das formas sociais de apropriação do seu meio. Estas ameaças podem acontecer por impactos indesejáveis ocorridos com o solo, água, ar ou sistemas vivos, decorrentes do exercício e das práticas de outros grupos.

Este conceito reflete a interrupção da continuidade das formas sociais de apropriação do seu meio, exposto por Acselrad, é relevante para entender os vários conflitos que ocorrem. Saatkamp (2018, p. 36), no mesmo sentido afirma que os conflitos ambientais são quando acontecem disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural. O conceito socioambiental engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre os dois mundos.

Neste caso a autora já introduz o conceito de socioambiental e destaca os três eixos que caracterizam este termo. Assim pode-se compreender que a junção dos dois termos diz respeito a disputas, desentendimentos entre grupos que envolvem situações de ameaças entres os sujeitos envolvidos que interferem em diversas estruturas, tanto sociais quanto naturais e tantas outras áreas que envolvem o ser humano (LITTLE, 2001).

A partir dos resultados obtidos por meio da execução deste protocolo de pesquisa percebe-se um cuidado por parte dos autores em apresentar um breve conceito sobre o termo “conflito socioambiental” antes de exporem qual e onde acontecem os conflitos socioambientais que querem escrever. Para isso, os autores se utilizam de outros autores que possuem escritos sobre a temática, dentre esses

autores destacam-se no quadro abaixo alguns que foram bem visíveis ao realizar a análise dos dados obtidos. Dentre estes, os dois primeiros Little (2001) e Acserald (2004) foram os autores que visivelmente foram mais citados.

A linguem usada pelos autores é nítida ao definirem os conflitos socioambientais, evidenciam o conflito que ocorre no meio social e ambiental, para Little (2001), os conflitos socioambientais acontecem a partir do controle dos recursos naturais provocados pelos impactos ambientais e sociais decorrente de certos modos de usar esses recursos. Já Acserald (2004) diz que os conflitos socioambientais acontecem quando são envolvidos grupos sociais com formas diferenciadas de uso e significado do território que sofrem ameaças quanto ao prosseguimento dos modos sociais de apropriação do seu meio.

Além disso, Rodrigues (2018) ao citar Little (2001) diz que o conflito socioambiental

> É o retorno do meio ambiente como um de seus elementos constitutivos, se desenvolvendo geralmente em torno de três componentes principais: a) o controle sobre os recursos naturais; b) os impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e c) o uso dos conhecimentos ambientais (RODRIGUES, 2018, p. 201 Apud Little, 2001.)

Como é o caso do quilombo Santo Afonso e Nossa Senhora do Bom Remédio na ilha Xingu, em Abaetetuba no Estado do Pará, abordado no texto de Bastos (2019) que lutam contra a construção de um terminal Portuário de Uso Privado (TUP) no projeto de assentamento extrativista (PAE) Santo Afonso pela empresa norte americana Cargill Agrícola S.A, empreendimento integrante do corredor logístico Arco Norte do Governo Federal[2] que se utilizam do discurso de gerar desenvolvimento para as comunidades visando que prosperem e cresçam, no entanto, a realidade é de expropriação do ambiente em que retiram seus alimentos e que se reproduzem socialmente.

Dessa forma, o quilombo Santo Afonso e Nossa Senhora do Remédio, buscam por meio da organização entre agentes sociais como professores, presidentes das associações e a comunidade quilombola e ribeirinha em geral para impedirem a instalação desse projeto e os futuros impactos socioambientais que serão gerados por

meio da ação humana uma vez que o projeto for iniciado. Neste caso torna-se evidente que "[...] o conflito socioambiental se refere a uma situação em que há confronto de interesses representado em torno da utilização ou gestão do ambiente" (BRITTO ET AL, 2012, p. 55).

Os conflitos socioambientais também acontecem em decorrência da instalação de grandes projetos acompanhado de discursos que buscam destacar o desenvolvimento para a região em que se deseja instalar o projeto:

> Os conflitos socioambientais no Brasil são caracterizados pela expansão econômica predominantemente estruturada pelo ciclo da mineração e obras de hidrelétricas, barragens e rodovias que geram impactos socioambientais (SANTOS, 2018, p. 45)

Além de estruturas como a mineração, usinas hidrelétricas, rodovias, percebeu-se que alguns textos mostram que a construção de portos também tem gerado diversos conflitos que se iniciam desde o anuncio do empreendimento para a região até a sua instalação, como mostra o texto de Alvatir da Silva (2019) com os conflitos socioambientais que surgem a partir do anuncio da construção de um Terminal Portuário das Lajes-TPL as margens do encontro das águas formado pelo encontro do Rio Negro e Rio Solimões em Manaus, entre os municípios de Manaus/AM, Iranduba/AM e Careiro da Várzea/AM.

Também se percebe essa realidade na ilha do Xingú em Abaetetuda/PA onde os moradores têm travado lutas contra a construção de um Terminal Portuário de Uso Privado – TUP pela empresa Cargil Agrícola S.A, abordado no texto de Bastos (2019) já citado acima. Tornando claro o que diz Becker (2005) sobre a "mercantilização da natureza", que 'tornar os bens da natureza em mercadoria não é mais fantasia' (BECKER, 2018, p.80 Apud GALVÃO, 2005. P. 77) apropriação dos territórios onde se tornam concretas as relações sociais dos moradores que ali estão, impedindo diretamente a reprodução de vida desses habitantes conforme os seus modos de vida e suas concepções de território.

Semelhante a isso, Rosa e Soto (2015) escrevem que o conflito socioambiental diz respeito a disputa por recursos naturais que estão no centro de diversos interesses que são divergentes acerca desse recurso natural, esses interesses correspondem aos modos de vida diferentes de cada grupo. Assim como afirma Maristela Svampa

(2016) ao dizer que o uso desse recurso vai acontecer a partir da percepção do espaço, do meio ambiente e com tudo aquilo que está presente nele, o conflito se dá essencialmente na disputa pelo território. Esses conflitos são como dinâmica de oposições que resultam de diferentes percepções ou significados sobre ações ou circunstâncias vinculadas a sociedade ou ao meio ambiente, funcionando como um processo que se expressa em ações coletivas, onde atores opostos interagem publicamente entre si. (GUDYNAS, 2014, p. 87).

3 PRINCIPAIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A seguir pode-se observar um quadro que separa as causas mais recorrentes dentro dos textos analisados e os autores que escrevem sobre.

Quadro 1: CAUSAS DOS CONFLITOS

N.º DE AUTORES	AUTORES	AGRUPAMENTOS DE CONFLITOS
15	(NASCIMENTO; BARBOZA, 2018); (SARTORI, 2019); (TEIXEIRA; XAVIER, 2018); (BENATTI; OLIVEIRA, 2018); (COSTA, SOBRINHO E ROCHA, 2018), (SILVA, 2019); (PEREIRA, FENELON E OLIVEIRA, 2019), (PINTO, 2019), Medeiros, Uliana e Araújo (2020), Teles e Pinmentel (2018), Vale (2020), Abreu et all (2020), Silva (2020b), Guerrero (2020); Silva(2018)	**Conflitos decorrentes de políticas públicas de destinação de terras ou ordenamento territorial**
		conflitos socioambientais envolvendo a destinação de terras, por meio da criação de unidades de conservação; políticas públicas de regularização fundiária; Grilagem; Concentração de terras; Sobreposições de territórios tradicionalmente ocupados e unidades de conservação de proteção integral; conflitos socioambientais relacionados a partilha das políticas direcionadas a Rasex;

		Conflitos decorrentes do uso da terra;
29	PEDRO E SANTOS, 2018), (MARIN E MAIA, 2018), Cruz e Sena (2019), Silva e Hazeu (2019), (SOUSA E HENTZ, 2018); (GONÇALVES, ALMUNA, FOLLMANN, 2019), Fontes (2020), Feio, Silva Jr. e Januário (2019), Oliveira, Martins e Batos (2020), Santos (2020), Vilela (2020), Grissott, Felipe e Ramos (2020), Rodrigues (2020), Carvalho et all (2020), Mesquita e Alves (2020), Santos (2020a), Santos (2020b), Cruz e Antinpon (2020), Barros et all (2020), Ferreira, Fernandes e Pimentel (2020), Cunha e Santos (2020). Conceição (2019); Bastos(2019) Silva (2018); Cirino(2019); Choueri (2019); Galvão (2018); Pereira (2018); Macedo (2019)	**conflitos decorrentes de intervenções de infraestrutura/logística.** Rodoviária, portuária, ferrovia, hidroelétricas vinculadas a grandes projetos; PAC, usurpação de lotes para duplicação de estradas; Estabelecimento de centro hidroviário de distribuição de *commodities* no Baixo Tocantins- Ilha do Capim; Porto Privado;
12	(GONÇALVES, ALMUNA, FOLLMANN, 2019), (SILVA, 2019), Mesquita e Alves (2020), Silva, et all (2020), Zhouri (2020), Vale (2020), Rodrigues (2020), Assis (2020), castro (2020), Barros et all (2020), Bruzaca (2020); Santos (2019)	**Conflitos socioambientais relacionados ao agronegócio e/ou atividades correlacionadas** Agricultura: soja, dendê, pecuária, desmatamento; territorialização do agronegócio (empresas de fertilizantes, armazéns, portos, postos de combustíveis, multinacionais); Exploração madeireira;
15	Silva e Chagas (2020), (Santos, 2019), Souza (2020), Silva e Chagas (2020), Vilela (2020), Vale (2020), Silva e Chagas (2020), Silva (2020), Coelho, Lucas e Sarmento (2020), Silva (2019); (LEFF, 2003; MARTINEZ-ALIER, 2007); Rodriguez (2018); Santos (2018); Filho (2018).	**Extração ou beneficiamento de Minérios** Exploração de granito; indústria siderúrgica; Lavra de agregados para construção civil (areia, argila e seixo);

1	Steinbrenner, Brito e Castro (2020)	**Aterro da RMB – lixão de Marituba/Pa**
3	Pinto e Porto (2020), Oliveira, Martins e Bastos (2020), Silva (2015)	**Migração**
1	Vale (2020)	**Falta de assistência técnica e fomento a produção local sustentável**
1	Tozi (2020) e (2016)	**Urbanização**

Muitas podem ser as causas dos conflitos socioambientais, dentre elas destacam-se os conflitos decorrentes de políticas públicas de destinação de terras ou ordenamento territorial como os conflitos que envolvem a destinação de terras por meio da criação de unidades de conservação, políticas públicas de regularização fundiária, grilagem, concentrações de terras, entre outros. Neste agrupamento de causas de conflito destaca-se o número de 15 autores que escrevem sobre conflitos socioambientais que são decorrentes de políticas públicas de destinação de terras. Sendo um quantitativo relevante para o desenvolvimento deste estudo que faz parte do projeto de pesquisa “Os efeitos da destinação de terras na produção das desigualdades sociais na Amazônia” que indica novamente que a destinação de terras está intimamente ligada a produção de desigualdades sociais e surgimento de conflitos socioambientais.

Outras causas também foram bem recorrentes a analisar os textos, como os conflitos socioambientais que resultam da falta de assistência técnica e fomento a produção local sustentável, além da urbanização e migrações. No entanto, os mais comentados são os conflitos derivados da extração ou beneficiamento de minérios que foram localizados 15 autores que trabalham essa temática; conflitos relacionados ao agronegócio com a discussão feita por 12 autores e o que gerou o resultado de 29 autores localizados que abordam a respeito dos conflitos decorrentes de intervenções de infraestrutura/logística como infraestruturas rodoviárias, portuárias, usinas hidroelétricas.

É importante frisar que esses conflitos, em especial os que são causados pelo investimento do capital em infraestrutura, atinge de forma drástica as populações

tradicionais, pois esses investimentos são realizados nos territórios onde eles vivem. Nesse sentido, identificamos os territórios em conflitos e a quantidade de trabalhos localizados que envolvem as terras indígenas, sendo feita a discussão em 4 trabalhos; 9 textos que tratam a respeito do conflito socioambiental em quilombos, 10 textos sobre conflitos em unidades de conservação, 5 textos envolvendo conflitos em assentamentos/comunidades rurais, 6 resultados que falam do conflito em comunidades ribeirinhas, 1 texto sobre comunidades camponesas e 1 sobre ocupações espontâneas.

Diante disso, percebe-se uma grande ocorrência de conflitos em unidades de conservação e quilombos como os que mais se destacaram nos locais em que acontecem os conflitos socioambientais, muitas vezes causados pela distribuição de políticas públicas, regularização fundiária ou até mesmo pela criação dessas unidades de conservação. Já nos quilombos, é evidente que a maioria dos conflitos são decorrentes de intervenção de infraestrutura, com discursos desenvolvimentistas para as áreas quilombolas.

Considerando o encontro de interesses divergentes entres os envolvidos nos conflitos socioambientais identificados, dentro deste processo são geradas consequências para os povos tradicionais que vivem nos ambientes afetados pelas várias causas dos conflitos que interferem diretamente em seus modos de vida. As consequências são danosas, todas são marcadas por uma série de complicações que duram um longo período e na maioria dos casos encontrados, não chegam a um acordo que seja viável para tentar reverter os malefícios ocasionados pelas investidas de interesses que não correspondem aos interesses da população que é atingida. Além disso, as consequências variam conforme a particularidade da localidade em que ocorre neste território e qual a motivação da interferência no meio ambiente e social.

Santos (2019) trata a respeito do conflito socioambiental ocasionado pela implantação do Projeto Agrícola Campos Lindos, em Serra do Centro/TO, conflito gerado pelos sojicultores que trouxeram consequências como criar um processo de adoecimento para as camponesas da comunidade Raposa Ribeirão D'anta que pode estar relacionado ao uso de agrotóxicos pelos sojicultores, no contato com a água, o

ar, alimentos contaminados que vem causando adoecimento físico e psicológico dos moradores desta região, pela realidade do contato direto com substancias utilizadas pelas empresas, quando pelo cansaço gerado pela luta em prol da permanência e melhoria de vida dessas populações nos locais em que hoje habitam.

Assim como esse caso na Comunidade Raposa Ribeirão D'anta, tantos outros lugares são afetados, no entanto é perceptível que há mobilizações por parte dos atingidos por esses conflitos. Diante do intenso cenário de acirramento entre as grandes empresas, o Estado e os povos tradicionais, foram bastante evidentes nos textos analisados, a organização por meio de ações diretas como as lutas diretas por meio das reuniões, fechamento de rios pelos ribeirinhos com os barcos, também por meio de cartazes, emissão de documentos, uns ainda lutam para que o empreendimento não seja executado, como é o caso que acontece atualmente em Abaetetuba, com o empreendimento da Cargill Agrícola já citado acima, e outros buscam meios para amenizar os impactos causados como a situação presente na comunidade Raposa Ribeirão D'anta, também citada acima. Todas essas mobilizações são realizadas pela própria população que contam com o apoio de movimentos sociais, da Igreja Católica (CTP - Comissão Pastoral da Terra), associações, organizações não governamentais como o instituto socioambiental, entre outros que estão envolvidos nestas tentativas de superar essas consequências que dificilmente serão apagadas da história dos atingidos por esta situação de conflito socioambiental.

4 CONCLUSÕES

Diante da pesquisa realizada por meio da RSL, foi possível compreender a definição do termo conflito socioambiental, que consistem em disputas entre grupos que envolvem situações de ameaça entre os envolvidos no conflito que interferem nas estruturas sociais e naturais do ser humano (LITTLE, 2001). Para a compreensão deste conflito, foi fundamental entender de onde eles surgem e percebeu-se que a maioria deles surgem a partir da intervenção de infraestruturas como portos privados,

rodoviárias, hidrelétricas vinculadas aos grandes projetos que em sua maioria chegam nos territórios que desejam se instalar com discursos que prometem promover o desenvolvimento para a região e para a população em geral. Além disso, foi possível verificar que esses empreendimentos são colocados com mais frequência em terras quilombolas e indígenas.

Além de compreender os conceitos escritos sobre os conflitos socioambientais, suas origens e os sujeitos envolvidos nesse processo, as consequências destes conflitos são fatores esperados diante do cenário de destruição do meio ambiente e do impacto que tem gerado na vida dos moradores desses territórios. Outro aspecto importante que está em evidência nos textos, foram as mobilizações realizadas por esses sujeitos em parceria com movimentos sociais, organizações não governamentais, instituições religiosas e outros órgãos que se unem para o fortalecimento desta luta. Desse modo, esta pesquisa proporcionou uma aproximação dessa temática tão importante para o enfrentamento desses constantes ataques feitos pelo grande capital as regiões que possuem inúmeras riquezas naturais, especificamente as terras em que residem os povos tradicionais, possibilitando um novo olhar para este fato tão recorrente na região amazônica, em especial na região do Baixo Tocantins Paraense, e abrindo novos horizontes e formas de pensar em estratégias que venham a fortalecer ainda mais estas mobilizações.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org.) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro : Relume Dumará : Fundação Heinrich Böll, 2004

ANTELO, Fernanda do Socorro Ferreira Senra. **Regularização fundiária**: uma análise das políticas de ordenamento fundiário para a Amazônia a partir da abordagem cognitiva de políticas públicas' 12/07/2018 undefined f. Doutorado em ciências sociais em desenvolvimento, agricultura e sociedade instituição deensino: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica Biblioteca Depositária: undefined

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (org.). **Estado, "questão ambiental" e conflitos socioambientais.** São Cristóvão, SE. Editora UFS, 2020.

BARRETO, Andréia Macedo. **Detenção agrária de terras públicas:** implicações jurídicas na regularização fundiária. 2011. 150 f. Tese (doutorado) -Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito. Belém, 2011CPT, 2019. Publicações: Conflitos no Campo Brasil 2018. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil.Acesso em: 03.03.20 14:39

BASTOS, Nelson Ramos**. Territórios em resistência no mundo social da várzea:** a cartografia social dos ribeirinhos e quilombolas da Ilha Xingu/PA' 17/06/2019 120 f. Mestrado em CIDADES: TERRITÓRIOS E IDENTIDADES Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Abaetetuba Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFPA

CONCEICAO, Moises do Carmo. **Conflito socioambiental em baixa grande, Alcântara – MA:** A questão da sustentabilidade e as formas de resistência étnica**'** 22/02/2019 125 f. Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, São Luís Biblioteca Depositária: Biblioteca da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA

GALVAO, Jucilene. **Expansão hidrelétrica no Brasil:** estratégias decisórias, suas imposições e a limitação dos espaços democráticos' 03/05/2018 196 f. Doutorado em ENERGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: IEE-USP

GUEVARA, María de los Ángeles; MOREIRA, Edma Silva. **Socio-environmental conflicts and the struggle for the Southeaster territory of Pará**. Ambient. soc., São Paulo , v. 23, e02521, 2020 .Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2020000100353&lng=en&nrm=iso>. access on 07 Feb. 2021. Epub Dec 04, 2020. http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asoc20180252r1vu2020l6ao.

GUDYNAS, E. **Conflictos y extractivismos**: conceptos, contenidos y dinámicas. DECURSOS,

Revista en Ciencias Sociales, (CESU, Universidad Mayor San Simón, Cochabamba) 27-28, 79-115,

2014. Disponible en: https://horizontescomunitarios.files.wordpress.com/2016/09/gudynas-conflictosextractrivismosconceptosdecs14.pdf. Acceso en: 10/10/2017.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LOPES A.L.M., FRACOLLI L.A. **Revisão sistemática de literatura e metassíntese qualitativa**: considerações sobre sua aplicação na pesquisa em enfermagem.Florianópolis: [s.n.], 2008. Texto Contexto Enferm.

MACHADO, Luciana de Oliveira Rosa. **Uma nova lei de terras para a Amazônia:** o caso de Santarém - Pará' 01/09/2011 222 f. Doutorado em desenvolvimentosustentável instituição de ensino: Universidade de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca da UnB

MALCHER, Maria Albenize Farias**. O olhar geográfico**: a formação e territorialização de comunidades quilombolas no município de são miguel do guamá, PARÁ'11/12/2017 184 f. Doutorado em GEOGRAFIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Fortaleza Biblioteca Depositária: Central – UFC

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

PEREIRA, **Carolina de Freitas**. As Agroestratégias Ruralistas de Desterritorialização de Povos Indígenas e Quilombolas: Redefinindo Marcos Legais e UsosTerritoriais' 27/03/2018 326 f. Doutorado em GEOGRAFIA Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense, Niterói biblioteca depositária: bibliotecasetorial do Instituto de Geociências.

RODRIGUEZ, Zenaida Luisa Lauda. **O princípio da precaução em conflitos socioambientais por recursos hídricos e mineração.** Estudo comparativo entre o Brasil e o Peru' 31/07/2018 332 f. Doutorado em CIÊNCIA AMBIENTAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: IEE/USP

SAATKAMP, Barbara Simone. **A aplicação da mediação como meio alternativo de solução de conflitos socioambientais no direito brasileiro'** 20/09/2018 118 f. Mestrado em Ciências Ambientais Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA, Toledo Biblioteca Depositária: Unioeste Toledo

SANTOS, Laira Vasconcelos dos. **Avaliação pós-ocupação da habitação de interesse social no Brasil: uma revisão sistemática da literatura.** 2015. 125 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Belém, 2015. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

SASSEN, Saskia. **Expulsões:** brutalidade e complexidade na economia global; tradução: Angélica Freitas.– 1ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SANTOS, Robiane Karoline Menezes de lima. **Avaliação da consulta prévia como mecanismo de accountability:** o caso das comunidades quilombolas de Oriximiná/PA e a mineradora Rio do Norte' 18/04/2018 111 f. Mestrado em SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES, Maceió Biblioteca Depositária: Unit/Al

SANTOS, Valeria Pereira. **MULHERES E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS:** saberes e olhares das camponesas sobre os impactos da soja na serra do centro, campos Lindos/TO' 18/04/2019 undefined f. Mestrado em DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Araguaína Biblioteca Depositária: undefined

SILVA, Eliane Aparecida Cabral da. **Quando a terra avança como mercadoria perde-se o valor de uso na cidade:** regularização fundiária e a expansão urbanana cidade de Macapá – Amapá' 12/12/2017 195 f. Doutorado em geografia instituição de ensino: Universidade Estadual de Campinas, campinas bibliotecadepositária: biblioteca digital da UNICAMP.

SILVA, Marcos Jonatas Damasceno da. **"Território e conflitos socioambientais: estudo de caso da bacia do igarapé mata fome em Belém, Pará" '** 11/06/2019 96 f. Mestrado em geografia instituição de ensino: Universidade Federal do Pará, Belém.2019

SILVA, ALVATIR CAROLINO DA. **Conflito e patrimonialização: o processo de tombamento do encontro das águas dos rios negro e solimões (Manaus-AM)'** 17/08/2018

TORRES, Mauricio Gonsalves. **Terra privada, vida devoluta**: ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no Oeste do Pará' 01/09/2012.